

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9ebrcx6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2023 Indicação nº 3711/2023 Protocolo nº 8124/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, AO SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO, A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, NA MT-208 (ESTRADA CAIABIS), NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia para o Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Esportes do Estado de Mato Grosso a necessidade de construir uma academia ao ar livre na Comunidade São José, na MT-208 (Estrada Caiabis), na zona rural do Município de Nova Monte Verde/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do ofício nº 003/2022, assinado pelo Ilustre Sr. Renato Rodrigues Paiva, vereador pelo município de Nova Monte Verde.

A presente proposta legislativa tem por objetivo atender a demanda do município de Nova Monte Verde/MT, demonstrando a necessidade de construir uma academia ao ar livre na Comunidade São José, na MT-208 (Estrada Caiabis), na zona rural do Município de Nova Monte Verde/MT.

As academias de ginástica ao ar livre são formadas por vários equipamentos destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica. São equipamentos baseados em uma experiência esportiva e que estão revolucionando a vida de muitos em vários municípios do Brasil. Isso tem trazido resultados significativos para saúde de seus praticantes.

As academias proporcionam além dos resultados positivos à saúde, a possibilidade de resgatar locais públicos antes não utilizados adequadamente pela população, pois se tornam mais atrativos e interessantes. Há que se considerar, também, que há uma redução de custos com a saúde da população, em vista dos



benefícios da prática esportiva.

Considerando que no Estado de Mato Grosso incentivamos a prática de esportes e conseqüentemente a valorização a vida e a saúde, é indispensável que seja envidado todos os esforços no sentido de viabilizar a construção da referida academia ao ar livre para o citado município.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Agosto de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual